



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício n. 374/2022/SGM-P

Brasília, 1º de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Encaminha novos autógrafos - MPV nº 1.085/2021

Senhor Ministro,

Comunico a Vossa Excelência que foi verificada inexatidão material no comando do art. 13 do autógrafo encaminhado em 01.06.2022, por meio do Of. nº 369/2022/SGM-P, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2022 (Medida Provisória nº 1.085, de 2021, do Poder Executivo), que “Dispõe sobre o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (Serp); altera as Leis nºs 4.591, de 16 de dezembro de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.935, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e 13.465, de 11 de julho de 2017; e revoga a Lei nº 9.042, de 9 de maio de 1995, e dispositivos das Leis nºs 4.864, de 29 de novembro de 1965, 8.212, de 24 de julho de 1991, 12.441, de 11 de julho de 2011, 12.810, de 15 de maio de 2013, e 14.195, de 26 de agosto de 2021”.

Encaminho, para fins de substituição, novos autógrafos.

Atenciosamente,



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 92964 - 2